

Fonte de Recurso: 501.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato é o da Comarca de Acrelândia — Acre. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor.

Acrelândia/AC, 30 de julho de 2024

#### CONTRATANTE

Câmara Municipal de Acrelândia  
Rozeno da Silva Melo  
Presidente

#### CONTRATADA

J COSTA DOS SANTOS ME  
CNPJ Nº 05.614.477/0001-80

### CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

Extrato de Contrato Nº 012/2024.

Dispensa de Licitação Nº 129/2024.

Partes: Câmara Municipal de Feijó e a empresa SDMNET INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 09.281.606/0001-17.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em internet banda larga Fibra Ótica Empresarial, 700MB de velocidade, suporte com tempo de atendimento em até 4H, para atender a demanda da Câmara Municipal de Feijó – AC.

Do valor: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o Valor Mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, gerando um valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de prestação de serviços ora contratado é de 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2024.

Assinam: Presidente da Câmara de Feijó, Berlândia de Souza Lima pela Contratante, e o Sr. Saullo Daniel Mourão Aragão, como contratado.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024

CONTRATADO: ALEM A. SILVA LTDA - CNPJ/MF 04.780.554/0001-00.

DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel s10, óleo diesel comum e gasolina comum) destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC.

Valor Total: R\$ 92.377,50 (Noventa e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá sua vigência contada a partir de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro.

O contrato poderá ser prorrogado dentro dos parâmetros permitidos pela Lei 14.133/2021, desde que este, ainda seja vantajoso à administração

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 001 – Poder Legislativo

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Fonte: 00001

Programa de Trabalho: 001.01-01-031.0001.2001.000 MANUT. DAS ATIV. ADM E LEG.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Mâncio Lima - AC, 01 de agosto de 2024.

Renan da Costa Silva - CONTRATANTE

ALEM A. SILVA LTDA - CONTRATADO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

PORTARIA Nº 011, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno e demais Leis Vigência; e o Art. 111 da Lei Municipal nº. 507/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ALTEMIR DE PINHO NERI, Funcionária do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Porto Acre, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a contar a partir do dia 01/08/2024 a 20/08/2024, relativo ao período de trabalho 2023/2024, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - fica autorizado o pagamento de 10 (dez) dias de férias regulamentares a contar de 21/08/2024 a 30/08/2024, vendidos a Câmara Municipal de Porto Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

JOSÉ LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente

LUAN LUZ DO NASCIMENTO - 1º Secretário

PORTARIA Nº 012, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno e demais Leis Vigência; e o Art. 111 da Lei Municipal nº. 507/2013 e, Considerando a solicitação contida no Requerimento protocolado em 20/06/2024 sob o número 001/2024, subscrito pela servidora MAGNA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARUTA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora MAGNA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARUTA, ocupante do cargo em Comissão, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 14/06/2023 a 14/06/2024.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em 01/08/2024 e término no dia 30/08/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

JOSÉ LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente

LUAN LUZ DO NASCIMENTO - 1º Secretário

PORTARIA Nº 013, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno e demais Leis Vigência; e o Art. 111 da Lei Municipal nº. 507/2013 e,

Considerando a solicitação contida no Requerimento protocolado em 20/06/2024 sob o número 001/2024, subscrito pelo servidor JUCEMIR DAS CHAGAS DA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora JUCEMIR DAS CHAGAS DA SILVA, ocupante do cargo em Comissão, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em 01/08/2024 e término no dia 30/08/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

JOSÉ LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente

LUAN LUZ DO NASCIMENTO - 1º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024 - CPL/CMRB

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, no uso de suas atribuições e com fundamento nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 70, III do Decreto Municipal nº 400, de 22 de março de 2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR os itens do Processo Administrativo nº 1504/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 90003/2024, cujo objeto é a contratação, sob demanda, de fornecedor de serviços de coffee break, café da manhã, buffet e marmitas, bem como de locação de espaço com e sem os serviços citados, para realização de eventos diversos promovidos pela Câmara Municipal de Rio Branco, no valor global de R\$ 149.630,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais), em favor das empresas: CÉLIO PE-

REIRA LTDA, CNPJ Nº 14.362.842/0001-06, vencedor do item 01, no valor total de R\$ 50.280,00 (cinquenta mil, duzentos e oitenta reais); MS EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.684.531/0001-46, vencedor dos seguintes itens: item 02, no valor total de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais); item 04, no valor total de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) e item 22, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais);

AFAABRAHAO LTDA, CNPJ Nº 84.304.765/0001-05, vencedor do item 23, no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Rio Branco-AC, 08 de agosto de 2024.

Raimundo Nonato Ferreira da Silva

Presidente CMRB